DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 10
Homologação / Adjudicação 10
Extratos de Contratos 15
Atas de registro de preço 18
Concursos Públicos/Processos Seletivos 20
Convocação 20

Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura 21
Notificações 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DECRETO Nº 4.840 DE 14 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 4.822 de 21 de março de 2023, Designação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS-FUNDEB".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade comas Leis nº 2.505/07, 2.795/09 e 3.982/21, bem como a Lei Federal nº 14.113/20.

Considerando, Ofício-Circular nº 114/2023/Diapo/ChefiaGabin/Gabin-FNDE.

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados os membros que compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissionais da Educação – Conselho do CACS-FUNDEB, a saber:

REPRESENTATIVIDADE	***NOME***
Representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação	***Titular: Angélica Alves Oliveira Silva***
	Suplente: Pedro Augusto Guirardelli Araújo dos Santos
Representante do Poder Executivo Municipal	***Titular: Isabel Cristina Lourenço***
	Suplente: João Marcos Constatino
Representante dos Diretores	***Suplente:Aparecido Donizete Alves Cipriano***
Representantes pais de alunos	***Titular: Daiane C. Ribeiro Bezerra***
	Suplente: Débora B. Bonifácio Augusto
Representante das Escolas do Campo (ou representante de escolas localizadas na sede ou distrito e que atendam a alunos provenientes do campo)	***Titular: Tainara Adriani Ribeiro de Jesus***
do Conselho Municipal de Educação	***Titular: Karina de Cássia Francisco Moraes***
	Suplente: : ***Elizabeth Issa Farah de Santana***
Representantes de Organizações da Sociedade Civil	***Titular: Thaís Helena Favareto Caldeira***
	Suplente: Isabela Silva de Assis

Art. 2º. As atividades dos membros designados para compor o referido Conselho não serão remuneradas, porém, consideradas como relevantes serviços prestados ao Serviço Público e à comunidade .

Art. 3º. O mandato dos membros do conselho terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 14 de abril de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

PORTARIA Nº 195, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de Agente Político do cargo de Secretário Municipal de Governo e Planejamento e dá outras providências".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, o agente político, Sr. **Robson Mateus Borges da Silva**, portador do RG nº 41.032.104-7 SSP/SP, do cargo de **Secretário Municipal de Governo e Planejamento**, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 13 de abril de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 196, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação Do Sr. Robson Mateus Borges da Silva".

O Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 2.753 de 04 de junho de 2009;

R E S O L V E

Artigo 1º. Nomear, a partir desta data, o Sr. **Robson Mateus Borges da Silva**, portador do RG nº 41.032.104-7 SSP/SP, para ocupar o cargo de **Diretor do Escritório de Articulação e Representação do Município de Pitangueiras em Brasília – EARPI**, classificado na referência V, da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 14 de abril de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 197 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a contratação temporária de servidor para a função de Monitor de Transporte Escolar".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 2.954 de 07 de outubro de 2011, e Edital de Seleção Simplificada Pública n° 001/2023;

R E S O L V E

Artigo 1º. Em conformidade com o disposto na Lei Complementar 2.954 de 07 de outubro de 2011, **CONTRATAR,** a partir de 13 de abril de 2023, pelo período de 12 meses, na função de Monitor de Transporte Escolar, com carga horária de 40 horas semanais, o servidor relacionado no quadro abaixo:

NOME	RG	Classificação
Bianca Marques da Costa	49.724.312-X	01º

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 14 de abril de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 198 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do Servidor Sr. Alex dos Santos Nascimento"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 3070 de 2023;

Considerando, o término do trâmite do requerimento nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 11 de abril de 2023, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, o Servidor Sr. **Alex dos Santos Nascimento**, portador do RG nº 45.147.607-4, titular do cargo efetivo de Agente de Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 14 de abril de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 199 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Agente de Secretaria".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Marcela Casadei Caroni,** portadora do RG 49.715.810-3, classificada em 69° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Agente de Secretaria**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2490/06 e 3.324/15, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência G, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrada no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 17 de abril de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 200, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Humberto Rodrigues Junior"

O Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

R E S O L V E

Artigo 1º. Nomear, o Sr. **Humberto Martins Junior**, portador do RG nº 48.400.897-3, para ocupar a função gratificada de **Orientador / Mediador do Polo da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP,** tendo como referência salarial 50% da referência K, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 17 de abril de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 201 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Zelador".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, o Sr. **Marcos Barbosa Lima**, portador do RG 23.369.653-2, classificado em 10° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Zelador**, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.324/15 e 3667/2019, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência A, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrado no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 18 de abril de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 005/2023

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **04/04/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 01 do **Pregão nº 005/2023,** à empresa **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 18.872.656/0001-60,** no valor total de **R$ 9.000,00** (nove mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚDE

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

02.301.0146 – EMENDA PARLAMENTAR CASA CIVIL 202225342125

02.301.0147 – EMENDA PARLAMENTAR CASA CIVIL 202225344238

02.301.0148 – EMENDA PARLAMENTAR L.O. 202225342675 RS SS

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

205 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO - 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

195 – 10.301.0003.2.302 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO - 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA-PSF

05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO - 05.302.0079 – FNS. SAMU –SERV.ATEND.MOV.URGENC. – MAC.

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO/MAC – CAPS

VÍNCULO - 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

200 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO - 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

206 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO - 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

201 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚDE

02.304.0015 – PROGRAMA DOSE CERTA

207 - 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO - 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

05.304.0005 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 13 de abril de 2023

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 005/2023

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **04/04/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 02 do **Pregão nº 005/2023,** à empresa **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 08.231.734/0001-93,** no valor total de **R$ 56.800,00** (cinquenta e seis mil e oitocentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES

ASSISTÊNCIA A SAÚDE
02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL
02.301.0146 – EMENDA PARLAMENTAR CASA CIVIL 202225342125
02.301.0147 – EMENDA PARLAMENTAR CASA CIVIL 202225344238
02.301.0148 – EMENDA PARLAMENTAR L.O. 202225342675 RS SS
05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA
205 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
VÍNCULO - 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL
195 – 10.301.0003.2.302 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
VÍNCULO - 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA-PSF
05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF
198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU
VÍNCULO - 05.302.0079 – FNS. SAMU –SERV.ATEND.MOV.URGENC. – MAC.
199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO/MAC – CAPS
VÍNCULO - 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL
200 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA
VÍNCULO - 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA
206 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VÍNCULO - 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA
201 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL
02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚDE
02.304.0015 – PROGRAMA DOSE CERTA
207 - 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VÍNCULO - 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL
05.304.0005 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 13 de abril de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **11/04/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01 e 02 do **Pregão Eletrônico nº 021/2023,** à empresa **EFICAZ LOCADORA LTDA, CNPJ: 07.311.835/0001-01,** no valor total de **R$ 251.850,00** (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, a serem utilizados nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços prestados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
154 – 3.3.90.39.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA
VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL
155 – 3.3.90.39.00 13.392.0007.2.704 – SHOWS E EVENTOS CULTURAIS POPULARES
VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL
156 – 3.3.90.39.00 13.695.0011.2.701 – MANUTENÇÃO DO TURISMO
VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras 17 de abril de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **13/04/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 023/2023,** à empresa **BARBO SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ: 11.179.823/0001-42,** no valor total de **R$ 428.280,00** (quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e oitenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, a serem utilizados nos eventos

promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços prestados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

154 – 3.3.90.39.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

155 – 3.3.90.39.00 13.392.0007.2.704 – SHOWS E EVENTOS CULTURAIS POPULARES

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

156 – 3.3.90.39.00 13.695.0011.2.701 – MANUTENÇÃO DO TURISMO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

168 – 3.3.90.39.00 27.812.0010.2.703 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras 18 de abril de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **04/04/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 16 e 17 do **Pregão Eletrônico nº 019/2023,** à empresa **PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 30.680.484/0001-28,** no valor total de **R$ 2.805,00** (dois mil oitocentos e cinco reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, TUBOS DE AÇO, PONTALETES, DISPOSITIVOS AUXILIARES DELIMITADORES (Tachas, Tachões e Cola para Fixação), bem como toda estrutura para colocação de placas de sinalização e advertência, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil de acordo com as especificações e Termo de Referência do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

324 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

02.15.02 – AÇÕES DE TRÂNSITO

335 – 3.3.90.30.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRÂNSITO

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

02.100.0006 – ÓRGÃO EXECUTIVO TRÂNSITO

Pitangueiras 18 de abril de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **04/04/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 23 e 24 do **Pregão Eletrônico nº 019/2023,** à empresa **SERRANA VIARIA COMERCIO LTDA ME, CNPJ: 41.976.238/0001-34,** no valor total de **R$ 269.700,00** (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, TUBOS DE AÇO, PONTALETES, DISPOSITIVOS AUXILIARES DELIMITADORES (Tachas, Tachões e Cola para Fixação), bem como toda estrutura para colocação de placas de sinalização e advertência, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil de acordo com as especificações e Termo de Referência do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

324 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

02.15.02 – AÇÕES DE TRÂNSITO

335 – 3.3.90.30.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRÂNSITO

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

02.100.0006 – ÓRGÃO EXECUTIVO TRÂNSITO

Pitangueiras 18 de abril de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **11/04/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 02 e 04 do **Pregão Eletrônico nº 025/2023,** à empresa **WILLIAM PEREIRA SOARES ME, CNPJ: 21.600.668/0001-40,** no valor total de **R$ 68.960,00** (sessenta e oito mil novecentos e sessenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de RECARGAS DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE 1m³, 3m³ e de 7m³ a 10m³, para atendimento domiciliar de pacientes e nas ambulâncias 24 horas, com entrega no Município de Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS. SAMU-SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

202 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO- 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

05.303.0006 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

203 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO- 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras 19 de abril de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **11/04/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01 e 03 do **Pregão Eletrônico nº 025/2023,** à empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 35.820.448/0095-16,** no valor total de **R$ 458.028,00** (quatrocentos e cinquenta e oito mil e vinte e oito reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de RECARGAS DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE 1m³, 3m³ e de 7m³ a 10m³, para atendimento domiciliar de pacientes e nas ambulâncias 24 horas, com entrega no Município de Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS. SAMU-SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

202 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO- 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

05.303.0006 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS
203 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
VÍNCULO- 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras 19 de abril de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **06/04/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 06, 09, 12, 19, 21, 23, 25, 28, 29 e 32 do **Pregão Eletrônico nº 017/2023,** à empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17,** no valor total de **R$ 63.080,00** (sessenta e três mil e oitenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de PRODUTOS ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.07.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

140 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR
VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL
02.200.0062 – CONV.MERENDA ESCOLAR-ESTADO
05.233.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE ENSINO MÉDIO
05.242.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL
05.243.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EJA
05.280.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE
05.281.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA
05.282.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
05.283.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO CRECHE
05.284.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA
05.285.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras 19 de abril de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **06/04/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 30, 31, 33, 34, 35, 37 e 38 do **Pregão Eletrônico nº 017/2023,** à empresa **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ: 07.612.306/0001-48,** no valor total de **R$ 504.236,00** (quinhentos e quatro mil duzentos e trinta e seis reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de PRODUTOS ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.07.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

140 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR
VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL
02.200.0062 – CONV.MERENDA ESCOLAR-ESTADO
05.233.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE ENSINO MÉDIO
05.242.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL
05.243.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EJA
05.280.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE
05.281.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA
05.282.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
05.283.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO CRECHE
05.284.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA
05.285.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras 19 de abril de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **06/04/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 02, 03, 04 e 10 do **Pregão Eletrônico nº 017/2023,** à empresa **CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI, CNPJ: 19.079.553/0001-00,** no valor total de **R$ 222.660,00** (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de PRODUTOS ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

140 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

02.200.0062 – CONV.MERENDA ESCOLAR-ESTADO

05.233.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE ENSINO MÉDIO

05.242.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.243.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EJA

05.280.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

05.281.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA

05.282.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

05.283.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO CRECHE

05.284.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA

05.285.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras 19 de abril de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

O prefeito DO MUNICÍPIO de Pitangueiras, SR. Marcos aurélio soriano, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8.666** de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 22/03/2023, através da Sessão Pública conduzida pela Comissão de Licitações a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o objeto da **Tomada de Preços nº 003/2023,** à empresa LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 19.280.448/0001-34, totalizando o valor ofertado de **R$ 93.999,84** (noventa e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA PRAÇA DA MATRIZ DO DISTRITO DE IBITIUVA/SP em atendimento ao Termo de Convênio nº 103346/2022 – Demanda nº 044045 em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Condição de Pagamento: Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados ao MUNICÍPIO em até 30 (trinta) dias, após a expedição da ordem de serviço, em conformidade com Decreto n.º 64.757 de 24 de janeiro de 2020, e Plano de Trabalho, desde que atendidas as formalidades legais e regulamentares vigentes.,

02.00.00 – EXECUTIVO

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

412 – 4.4.90.51.00 25.752.0009.2.903 – Iluminação Pública

VÍNCULO – 02.100.0178 – iluminação pública IBITIUVA-conv. 103346/2022

Pitangueiras, 17 de abril de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA PLANETA GESTAO EMPRESARIAL LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO OPEN PITANGUEIRAS DE JIU-JITSU

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini

Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

PLANETA EMPRESARIAL LTDA ME, CNPJ – 33.711.829/0001-51, com sede à Avenida Lindolfo Augusto da Costa, nº 271, Ibitirama, em Monte Alto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu representante legal, senhor Erick Pavanelli, RG 29.834.910-3.

O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para realização do evento OPEN PITANGUEIRAS DE JIU-JITSU, será realizado no mês de Outubro/2023, no Largo do Ginásio de Esporte do Município.

Data: 14/04/2023

Prazo: 08 Meses

Valor: R$ 17.000,00

.....

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA, CNPJ – 07.612.306/0001-48, com sede à Rua Prudente de Moraes, nº 220, Centro, em Nuporanga, Estado de São Paulo, CEP: 14.670-000, neste ato representado por seu sócio, Edi Carlos Peron dos Santos, CPF nº: 253.892.158-93

Constitui-se objeto da presente **Aquisição de PRODUTOS ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 017/2023** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/04/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 504.236,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA CS COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

CS COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP, CNPJ – 19.079.553/0001-00, com sede à Rod Brigadeiro Faria Lima, s/n, Perímetro Urbano, em Colina, Estado de São Paulo, CEP: 14.770-000, neste ato representado por seu procurador, Marcos Antonio Mota, CPF nº: 126.717.108-10.

Constitui-se objeto da presente **Aquisição de PRODUTOS ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 017/2023** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/04/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 222.660,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ – 08.528.442/0001-17, com sede à Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, em São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15.035-510, neste ato representado por sua representante legal, Edna Maria da Cruz Faitarone, CPF nº: 080.745.218-18

Constitui-se objeto da presente **Aquisição de PRODUTOS ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 017/2023** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/04/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 63.080,00

.....

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A SRA. MARIA JOSÉ AMANCIO GHIOTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, para os efeitos deste instrumento, simplesmente denominada **LOCATÁRIA**.

MARIA JOSÉ AMANCIO GHIOTO, financeira, brasileira, casada, portadora do documento de identidade RG 17.106.686-8 e inscrito no CPF nº 071.561.088-08, residente e domiciliada à Rua Natalina Maria Gardenghi Zarinelo, nº 270, Jd Brasília no município de Sertãozinho/SP, CEP 14.170-020, simplesmente denominada **LOCADORA.**

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua Benedito Ungaretti, nº 67, no município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, o qual abrigará o Lição de Casa

Para esta locação é dispensável o processo de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Data: 03/04/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 26.524,68

4º TERMO ADITIVO AO Contrato que entre si celebram a prefeitura municipal de pitangueiras e a empresA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA que tem como objeto A LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE FLUXO VARIÁVEL

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ – 24.380.578/0020-41, com sede à Rod. BR 101 Sul, s/n, Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP: 54.335-000, neste ato representada por seu diretor, Sr. Carlos Alberto Heitor de Paiva, CPF nº: 997.524.417-34.

Constitui-se objeto da presente **LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE FLUXO VARIÁVEL, para atendimento dos pacientes crônicos domiciliares com entrega no Município de Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 023/2020** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 023/2020** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 20/04/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 264.079,78

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO que entre si celebram o município de pitangueiras e a EMPRESA THALES A.C.SILVA EIRELI ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA a execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para realização de RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

THALES A.C.SILVA EIRELI ME, CNPJ. 12.804.156/0001-04, com sede à Rua das Ciências, nº 631, Sala 01, Parque dos Lima, em Franca, Estado de São Paulo neste ato representada pelo seu proprietário o senhor Thales Alexandre Candido Silva, CPF. 357.216.108-83

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material, mão de obra, equipamentos e maquinários, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (C.B.U.Q.) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, Convênio SDR/SCMENG nº 102278/2022 – Processo SDR-PRC-2022-03025-DM, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Data: 20/04/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO que entre si celebram o município de pitangueiras e a EMPRESA THALES A.C.SILVA EIRELI ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA a execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para realização de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (C.B.U.Q.) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DISTRITO DE IBITIUVA/SP

Contrato nº 015/2023

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP.

Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

THALES A.C.SILVA EIRELI ME, CNPJ. 12.804.156/0001-04, com sede à Rua das Ciências, nº 631, Sala 01, Parque dos Lima, em Franca, Estado de São Paulo neste ato representada pelo seu proprietário o senhor Thales Alexandre Candido Silva, CPF. 357.216.108-83

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material, mão de obra, equipamentos e maquinários, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de Serviços de Engenharia Civil para Execução das Obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (C.B.U.Q.) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DISTRITO DE IBITIUVA/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, Convênio SDR/SCMENG nº 102335/2022 – Processo SDR/SCMENG e PRC-2022-03021-DM, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Data: 20/04/2023

Prazo: 02 Meses

.....

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA PRAÇA DA MATRIZ DO DISTRITO DE IBITIUVA/SP.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano**.

CONTRATADA:

LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ-19.280.448/0001-34, com sede à Rua dos Caetes, nº 92, Nossa Senhora Aparecida, em Passos, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.901-531, neste ato representada pela sua representante legal, senhora Mayra de Siqueira Cardoso, CPF nº 072.640.986-30, simplesmente denominada CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA PRAÇA DA MATRIZ DO DISTRITO DE IBITIUVA/SP em atendimento ao Termo de Convênio nº 103346/2022 – Demanda nº 044045 em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Data: 17/04/2023

Prazo: 03 Meses

Valor: R$ 93.999,84

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023

DETENTORA:

EFICAZ LOCADORA LTDA EPP

CNPJ: 07.311.835/0001-01

Rua Bélgica, nº 1805, Igapó

Londrina/PR CEP 86046-280

Diretor: Tales Santos Moreira

CPF nº: 371.134.038-59

Constitui-se objeto da presente **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, a serem utilizados nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 021/2023** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 17/04/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 251.850,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 112/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2023

DETENTORA:

BARBO SEGURANÇA LTDA EPP

CNPJ: 11.179.823/0001-42

Rua José Elidio Campez, nº 570, Aeroporto

Batatais/SP CEP 14.302-116

Sócio: Reginaldo Barbo

CPF nº: 221.291.758-99

Constitui-se objeto da presente **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, a serem utilizados nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 023/2023** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 18/04/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 428.280,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 113/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023

DETENTORA:
PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 30.680.484/0001-28
Rua Almirante Barroso, nº 37, São Judas
Piracicaba/SP CEP 13.416.398
Representante Legal: Cassia Terezinha Saluotto Monteiro
CPF nº: 072.273.648-79

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, TUBOS DE AÇO, PONTALETES, DISPOSITIVOS AUXILIARES DELIMITADORES (Tachas, Tachões e Cola para Fixação), bem como toda estrutura para colocação de placas de sinalização e advertência, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil de acordo com as especificações e Termo de Referência do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 019/2023** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 18/04/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 2.805,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 114/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023
DETENTORA:
SERRANA VIARIA COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 41.976.238/0001-34
Avenida João Paulo, nº 1300, Sala 315, Dona Zeli I
Nova Serrana/MG CEP 35.523-352
Representante Legal: Sillas Reinato Ferrão
CPF nº: 383.292.248-21

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, TUBOS DE AÇO, PONTALETES, DISPOSITIVOS AUXILIARES DELIMITADORES (Tachas, Tachões e Cola para Fixação), bem como toda estrutura para colocação de placas de sinalização e advertência, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil de acordo com as especificações e Termo de Referência do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 019/2023** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 18/04/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 269.700,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
DETENTORA:
WILLIAM PEREIRA SOARES ME
CNPJ: 21.600.668/0001-40
Endereço: Rua Pedro Bigheti, nº 708, Jardim Recreio, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP: 14.170-370
proprietário: William Pereira Soares
CPF nº: 334.406.418-56

Constitui-se objeto da presente**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de RECARGAS DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE 1m³, 3m³ e de 7m³ a 10m³, para atendimento domiciliar de pacientes e nas ambulâncias 24 horas, com entrega no Município de Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 025/2023** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/04/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 68.960,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 116/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
DETENTORA:
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 35.820.448/0095-16
Endereço: Rua João costa martin, nº 1-65, distrito industrial, em bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.034-480
Representante legal: Emerson Antonio Fuzetti
CPF nº: 106.596.108-17

Constitui-se objeto da presente**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de RECARGAS DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE 1m³, 3m³ e de 7m³ a 10m³, para atendimento domiciliar de pacientes e nas ambulâncias 24 horas, com entrega no Município de Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 025/2023** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/04/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 458.028,00

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 109/2023
Pregão Presencial nº 005/2023

DETENTORA:

FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 08.231.734/0001-93

Rua Dr. Gualter Nunes, nº 100, Chácara Junqueira Tatuí/SP CEP: 18.271-210

Sócio, Luciano de Souza Lopes

CPF nº: 215.816.628-23

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 005/2023** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/04/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 56.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 110/2023

Pregão Presencial nº 005/2023

DETENTORA:

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ 18.872.656/0001-60

RUA SENY RIBEIRO DOS SANTOS MOTTA, 293, JARDIM PORTO SEGURO

RIBEIRÃO PRETO/SP CEP 14.079-604

Proprietário, Reginaldo Aparecido Cabrera

CPF nº: 071.570.318-84

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 005/2023** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/04/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 9.000,00

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 19 de Maio de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

AGENTE DE SECRETARIA

FLÁVIA DE OLIVEIRA SILVA CLASSIF. 78º

Pitangueiras, 20 de Abril de 2023.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 19 de Maio de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

FISIOTERAPEUTA

LUIZ FELIPE DOS SANTOS DA SILVA CLASSIF. 05º

Pitangueiras, 20 de Abril de 2023.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 19 de Maio de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

JULIANA BOSSOLAN DA SILVA CLASSIF. 14º

Pitangueiras, 20 de Abril de 2023.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 0128/2022

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: GALVÃO GIMENEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compromissário: JONATHAN CARLOS DA SILVA
Local do Imóvel: RUA JORGE DE MELLO – JD. SANTA ANA
Endereço de entrega: RUA RUBENS TEIXEIRA DE ANDRADE, 151 – COHAB II
Cadastro Imobiliário: 1-12-610-1200 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorridos os prazos de recursos, Vossa Senhoria, não efetuou a limpeza do terreno acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva cobrança da taxa. Segue em anexo fotografia datada (Anexo II) do imóvel, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias a partir da limpeza realizada no terreno.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas, conforme o estabelece o Artigo 22 e seus incisos.

Pitangueiras, 06 de abril de 2023.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

A N E X O II

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: GALVÃO GIMENEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compromissário: JONATHAN CARLOS DA SILVA
Local do Imóvel: RUA JORGE DE MELLO – JD. SANTA ANA
Endereço de entrega: RUA RUBENS TEIXEIRA DE ANDRADE, 151 – COHAB II
Cadastro Imobiliário: 1-12-610-1200 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013.**

INFORMATIVO

Informamos que, em vistoria ao imóvel acima citado, foi constatado que o proprietário não executou a limpeza do terreno no prazo estipulado por lei.

FOTOGRAFIA DO TERRENO



KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

***ESTA INTIMAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 092/2023

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: SANTA FÉ RESIDENCIAL E EMPRESARIAL SPE LTDA
Compromissário: LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE LIMA
Local do Imóvel: RUA SILVIO SERAMIN – JD. SANTA FÉ
Endereço de entrega: LARGO DA MATRIZ, 85 – DISTRITO DE IBITIÚVA
Cadastro Imobiliário: 1-20-250-1500 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município realizará a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 02 de Março de 2023.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: SANTA FÉ RESIDENCIAL E EMPRESARIAL SPE LTDA
Compromissário: LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE LIMA
Local do Imóvel: RUA SILVIO SERAMIN – JD. SANTA FÉ
Endereço de entrega: LARGO DA MATRIZ, 85 – DISTRITO DE IBITIÚVA
Cadastro Imobiliário: 1-20-250-1500 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO



KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

***ESTA NOTIFICAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**